


Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

Empregador: 61.486.650/1245-83 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 210

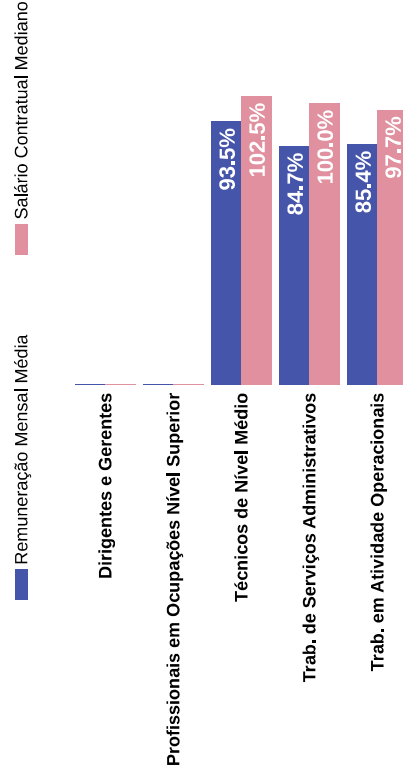
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 101.1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 104.7% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Razão M/H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p> 	101.1%
Remuneração Mensal Média	<p>Remuneração Mensal Média para Homens (H) = $\frac{\text{Número Total de Homens}}{\text{Número Total de Homens} + \text{Número Total de Mulheres}} \times \text{Remuneração Mensal Média para Homens}$</p> <p>Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) = $\frac{\text{Número Total de Mulheres}}{\text{Número Total de Homens} + \text{Número Total de Mulheres}} \times \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres}$</p> <p>Razão M/H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)</p>	104.7%

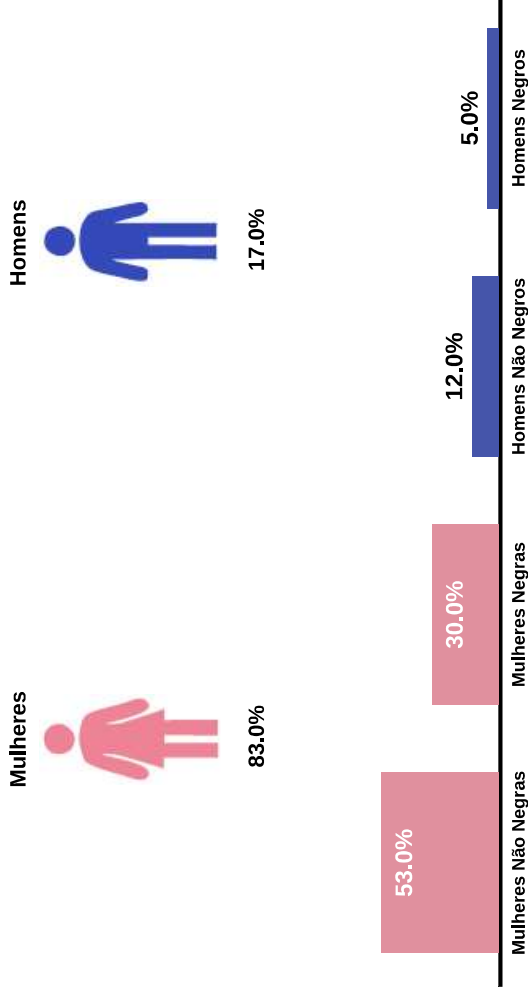
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Crítérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.